



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 854

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 21 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 112/2025 – NOMEAÇÃO.....	1
ATO N.º 113/2025 – EXONERAÇÃO.....	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO4	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO4	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO4	4
EXTRATO DE CONTRATO 267/2025.....	5
EXTRATO DE CONTRATO 268/2025.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 112/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora MARIA VITÓRIA DIAS LIMA para exercer o cargo comissionado de ASSESSO III, com lotação no Gabinete do Prefeito a partir de vinte e um de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 113/2025 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar, o Senhor KAUAN RIBEIRO DE SOUZA do cargo comissionado de ASSESSOR III, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 21 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dia do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0097/2024
Processo nº 0097/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: SR DE ABREU LTDA | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida CONDESPAR cep 77.670-000 - UF: TO - Município: DIVINOPOLIS do Tocantins - Telefone: (63) 77.670-000. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço reparação e manutenção em bomba injetora, acrescido será de R\$ 18.430,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais), passando o valor total para R\$ 92.150,00 (Noventa e dois mil e setecentos e vinte reais). Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0098/2024
Processo nº 006/2024 Pregão Eletrônico nº 672/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco

de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: SR DE ABREU LTDA | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida CONDESPAR cep 77.670-000 - UF: TO - Município: DIVINOPOLIS do Tocantins - Telefone: (63) 77.670-000. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço reparação e manutenção em ar condicionados acrescido será de R\$ 11.137,50 (Onze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 55.687,50 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 102/2024
Processo nº 672/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção em bomba injetora em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida Transbrasileira cep 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 3361-1324. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de

prestação em serviço reparação e manutenção em bomba injetora, acrescido será R\$ 25.160,00 (Vinte e cinco mil e cento e sessenta reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 100.640,00 (Cem mil seiscientos e quarenta reais), passando o valor total para R\$ 125.800,00 (Cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 102/2024
Processo nº 672/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção em bomba injetora em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: AUTO PEÇAS TRATOR DIESEL | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida Transbrasiliana cep 77600000 - UF: TO - Município: Paraíso do Tocantins - Telefone: (63) 3361-1324. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço reparação e manutenção em bomba injetora, acrescido será R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais), passando o valor total para R\$ 114.700,00 (Cento e quatorze mil e setecentos reais). Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0097/2024
Processo nº 0097/2024 Pregão Eletrônico nº 006/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda em toda frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: SR DE ABREU LTDA | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida CONDESPAR cep 77.670-000 - UF: TO - Município: DIVINOPOLIS do Tocantins - Telefone: (63) 77.670-000. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço reparação e manutenção em bomba injetora, acrescido será de R\$ 18.430,00 (Dezoito mil quatrocentos e trinta reais), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais), passando o valor total para R\$ 92.150,00 (Noventa e dois mil e setecentos e vinte reais). Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo e valor do contrato nº 0098/2024
Processo nº 006/2024 Pregão Eletrônico nº 672/2024.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Av Jose Lopes de Figueiredo, s/n centro cep77.693-000, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 37.425.451/0001-80, aqui representada legalmente pelo seu Prefeito Manoel Francisco de Moura, brasileiro. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção em toda

frota de veículos lotados nas secretarias, de Administração, meio ambiente, agricultura e obras. Contratado: SR DE ABREU LTDA | Tipo: epp/ss - LC123: Sim – CNPJ Nº - Endereço: Avenida CONDESPAR cep 77.670-000 - UF: TO - Município: DIVINOPOLIS do Tocantins - Telefone: (63) 77.670-000. Fica aditivado em conformidade com a proposta mediante alteração solicitada fundamentado no Artigo 124, alínea “b” da Lei 14.133/21, para seus acréscimos, sendo nesse caso aditivado até 25%, o quantitativo de prestação em serviço reparação e manutenção em ar condicionados acrescido será de R\$ 11.137,50 (Onze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25,00 % do valor global do contrato R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), passando o valor total para R\$ 55.687,50 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Fica prorrogado por 12 (Doze) meses para a execução dos Serviços deste Contrato, vigorando até 02 de Julho de 2026, conforme fundamentado no art. 107 da Lei 14.133/21. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 118/2024

Processo Administrativo nº 815/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO CONTRATADO: AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.370.001/0001-44, estabelecida na Avenida Codespar.QD 78, Lotes 01-02-03, - CENTRO, DIVINOPOLIS DO TOCANTINS – TO. Objeto: fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e outros, para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 04 de Agosto de 2025 até 03 de Agosto de 2026. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Gestor do Fundo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 119/2024

Processo Administrativo nº 815/2024 Pregão Eletrônico nº 004/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO CONTRATADO: SOUZA E MAGALHÃES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.992.959/0001-35, estabelecida em RODOVIA TO 164, 00, - ZONA RURAL, ABREULÂNDIA – TO. Objeto: fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e outros, para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(Doze) mês, contados a partir de 04 de Agosto de 2025 até 03 de Agosto de 2026. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 069/2025

Processo Administrativo nº 367/2025 Dispensa de licitação nº 005/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO CONTRATADO: MARCOS WINICIUS NERES DIAS LTDA. inscrito no CNPJ nº 45.528.145/0001-06, com sede na Rua Tocantins, s/nº, QD 14, Lote 01 e 02, CEP: 77.693-000, Centro Abreulândia-TO Objeto: locação de veículo tipo kombi com capacidade de 09 (nove) passageiros sentados para atendimento dos itinerários, fazenda uberaba, fazenda angico, fazenda bocalon, fazenda sem nome, piriguete, andré do absalão e ribamar, com motorista no total de 124 km por dia. Do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 04(Quatro) mês, contados a partir de 07 de julho de 2025 até 30 de Outubro de 2025. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 107 da lei n.º 14.133/2021. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MARIA ELENITA MOURA

Gestora do Fundo

EXTRATO DE CONTRATO 267/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: SANDRA RODRIGUES ALVES, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.120.913 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 041.818.411-97, residente e domiciliada na Rua João Francisco, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 19 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 268/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: FELIPE ALVES LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.183.933 2ªVia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 084.885.961-89, residente e domiciliado na Rua 13, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 21 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.